



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAD/NISA/UFSM N. ° 011/2024
(Retificações em vermelho)

A Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, torna público o Edital de seleção de alunos indígenas da UFSM para atuar como bolsista no auxílio ao Processo Seletivo Indígena que será realizado no dia 28 de janeiro de 2024, das 09h às 14h, nos municípios-sede de Santa Maria, RS, e Frederico Westphalen, RS e possíveis atividades decorrentes do processo seletivo no decorrer do ano.

1. CRONOGRAMA

Período para a inscrição dos candidatos	24/01/2024 a 25/01/2024 até às 12h
Divulgação preliminar dos selecionados	25/01/2024
Interposição de recursos	25/01/2024
Homologação dos resultados	26/01/2024

2. VAGAS

2.1 Serão abertas 02 (duas) vagas para acadêmicos(as) indígenas regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFSM, campus de Santa Maria e 02 (duas) vagas para acadêmicos(as) indígenas regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFSM, campus de Frederico Westphalen.

2.2 Os(As) bolsistas selecionados(as) serão chamados(as) para atuar no auxílio do Processo Seletivo Indígena UFSM de acordo com as necessidades decorrentes do processo.

3. BOLSA

3.1 O(A) bolsista receberá o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por turno de atividade.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

4.1 Constituem requisitos para participar desta seleção:



I. Ter matrícula regular em curso de graduação;

II. Possuir conta corrente pessoal, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

4.2 Por se tratar de bolsa EVENTUAL, o(a) candidato(a) PODE dispor de outra bolsa Institucional.

5. ATRIBUIÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar nas demandas de organização do Processo Seletivo Indígena UFSM.

5.2 Auxiliar a comunidade externa em sua localização nos locais de prova.

5.3 Auxiliar em possíveis atividades decorrentes do processo seletivo no decorrer do ano.

6. INSCRIÇÕES

6.1 Período da inscrição: 24/01/2024 a 25/01/2024 até as 13h.

6.2 As inscrições deverão ser feitas pelo link nisa@nisa.ufsm.br ou através do preenchimento formulário disponível no link <https://forms.gle/THZ8P7AdaVJdMNpd9> ¹

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção será realizada conforme segue:

Fase eliminatória e classificatória: análise do histórico escolar (1 ponto), possuir BSE (0,5 pontos), morar na Casa do Estudante (0,5 pontos) do texto de intenção (a ser preenchido no formulário de inscrição – 1 ponto).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado preliminar com a 'Lista das pessoas classificadas' será divulgado no dia 25 de janeiro de 2024, na página do processo seletivo.

8.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo em até 24 horas contadas da publicação da lista, através do email nisa@nisa.ufsm.br.

8.3 O resultado final será divulgado na página do processo, no dia 26 de janeiro de 2024.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As bolsas serão concedidas através de recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Graduação destinados a processos seletivos de ingresso da UFSM.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

¹ Retificado em 25 de janeiro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa
Maria Pró-Reitoria de Graduação

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail nisa@nisa.ufsm.br

Santa Maria, 24 de janeiro de 2024

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD, UFSM

Prof. Félix Antunes Soares
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
PROGRAD, UFSM